



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05628/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 22.764,76 (vinte e dois mil , setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
 Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 334,72 Ficha: 00158

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT TRANSP ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.603,40 Ficha: 00212

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 110,00 Ficha: 00214

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA
 Função.....: 13 - CULTURA
 Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.198 - ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.584,51 Ficha: 00306

Unid. Orc.....: 02.007.002 - FUNDO MUN DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
 Função.....: 13 - CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05628/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUT DAS CELEBRAÇÕES RITOS E FESTIVIDADES

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.727,01

Ficha: 00331

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Proj/Ativ.....: 1.145 - ESTRUT PARQUE EXPOSIÇÕES

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 9.483,32

Ficha: 00384

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUT CONSERV VIAS URBANAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 1.921,80

Ficha: 00474

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 22.764,76 (vinte e dois mil , setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 0040 - PROG SANEAMENTO BÁSICO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.156 - ESTRUT ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO - ETE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES****DECRETO Nº 05628/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 11.405,12

Ficha: 00413

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.172 - MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES PREF MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 11.359,64

Ficha: 00473

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 18 DE SETEMBRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL